

 PREFEITURA
CAMPO ALEGRE
TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA. **DE GOIÁS**
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento de comunicação e criação de modelos visuais, em atendimento as secretarias municipais de Campo Alegre de Goiás – GO.

Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar, padronizar e aprimorar a comunicação institucional da gestão municipal, garantindo maior clareza, organização e efetividade na divulgação das ações, serviços e informações de interesse público.

Atualmente, a ausência de diretrizes consolidadas de identidade visual, linguagem e planejamento estratégico de comunicação pode resultar em publicações desalinhadas, inconsistência na imagem institucional e dificuldade de compreensão por parte da população. Nesse contexto, torna-se essencial a elaboração de um manual de marca, definição de editorias e criação de modelos visuais padronizados, a fim de assegurar uniformidade e profissionalismo nas peças divulgadas.

Além disso, a crescente utilização das redes sociais como principal canal de comunicação entre a administração pública e os cidadãos demanda a adoção de estratégias adequadas, incluindo definição de persona, padronização da linguagem e orientações para gestão de tráfego pago em plataformas como Instagram e Facebook, visando ampliar o alcance das informações e garantir maior engajamento da população.

A disponibilização de modelos editáveis na plataforma Canva permitirá maior autonomia da equipe interna na produção de conteúdos, promovendo agilidade, economicidade e continuidade das ações de comunicação, sem prejuízo da padronização visual estabelecida.

Justificativa da quantidade: A definição das quantidades dos produtos a serem contratados foi estabelecida com base na necessidade de estruturar de forma completa e funcional a comunicação institucional da gestão municipal, contemplando os principais

elementos estratégicos e operacionais utilizados na divulgação de informações em meios digitais.

A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	09	MENSAL	PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CRIAÇÃO DE MODELOS VISUAIS • 1 MANUAL DE MARCA DA GESTÃO • 7 EDITORIAIS PARA REDES SOCIAIS • 7 MODELOS VISUAIS PARA OS EDITORIAIS DE REDES SOCIAIS • 7 ADAPTAÇÕES DE CADA EDITORIA PARA APLICATIVO CANVA • 1 MOLDURA PARA REELS PARA REDES SOCIAIS • 1 ANIMAÇÃO DE LOGO DO MUNICÍPIO PARA REED SOCIAIS • 1 CRIAÇÃO DE PERSONA PARA REDES SOCIAIS (FORMATO DE PERFIL) • 1 MANUAL DE REDAÇÃO A PARTIR DA PERSONA PARA REDES SOCIAIS • 1 MANUAL DE GESTÃO DE TRÁFEGO PAGO (IMPULSIONAMENTO) DAS REDES META (INSTAGRAM E FACEBOOK) • 3 PADRÕES VISUAIS DE DATAS COMEMORATIVAS PARA REDES SOCIAIS TODO MATERIAL VISUAL SERÁ ENTREGUE NO ARQUIVO DE CRIAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 63.865,85 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Data estimada da demanda: 07/01/2026 a 31/12/2026

Grau de Prioridade: 1- Baixa

Prazo de entrega/prestação do serviço: O prazo para execução dos serviços e entrega dos produtos será de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

Servidor responsável pelo recebimento: Rodrigo Vieira Lacerda

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal referente ao período de prestação do serviço, devidamente atestada pelo servidor responsável.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento